



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO AO ESTUDANTE  
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO ESTUDANTIS**

**EDITAL Nº 27/2018 – PRAPE/COAPE-UFPB**

A Pró-Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante – PRAPE, através da Coordenação de Assistência e Promoção Estudantis – COAPE, usando suas atribuições legais, torna público a **Convocação de alunos CLASSIFICADOS na 2ª CHAMADA para o Processo de SELEÇÃO UNIFICADA PARA AUXÍLIOS ESTUDANTIS**, objeto do EDITAL Nº 21/2018 – PRAPE/COAPE/UFPB. Campus I, II, III e IV referente ao período letivo SIGAA/SAE **2018.1**, para assinatura de Termo de Compromisso.

**1. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

**1.1.** Os alunos com auxílios estudantis deferidos do EDITAL Nº 21/2018 PRAPE/COAPE/UFPB, deverão assinar o **Termo de Compromisso** no período de **23 de novembro a 28 de novembro de 2018 no SIGAA**.

**1.2.** Os alunos deverão acessar o SIGAA no período determinado no item anterior, a seguir, Portal Discente > Bolsas > Solicitações de Bolsas > Assinar Termo de Compromisso de Bolsa Auxílio.

**1.3** Os alunos devem selecionar o **processo seletivo 21/2018** ou **processo seletivo 22/2018** e então assinar o termo de compromisso.

**1.4** Os alunos classificados concomitantemente para o **Auxílio Moradia** e para o **Auxílio Residência Universitária** deverão optar por um dos auxílios no ato de assinatura do Termo de Compromisso, bastando, para tanto, assinar apenas o Termo de Compromisso do Auxílio desejado.

**1.5** Os alunos classificados concomitantemente para o **Auxílio Residência Universitária** e para o **Auxílio Restaurante Universitário** deverão optar por um dos auxílios no ato de assinatura do Termo de Compromisso, bastando, para tanto, assinar apenas o Termo de Compromisso do auxílio desejado.

**1.6** Os alunos classificados para o auxílio Residência Universitária, após efetuarem a assinatura do Termo de Compromisso, deverão comparecer aos locais e nos períodos descritos abaixo para designação do quarto/casa da sua estada.

**1.6.1.** Alunos do Campus I, comparecer à COAPE, no período de 29 de novembro a 07 de dezembro de 2018, das 8:00 às 14:00.

**1.6.2** Alunos do Campus II, comparecer à secretaria do Restaurante Universitário do Campus II, no período de 29 de novembro a 07 de dezembro de 2018 de 2018, das 8:00 às 17:00.

**1.6.3** Alunos do Campus III, comparecer ao Núcleo de Assistência Estudantil (NAE), no período 29 de novembro a 07 de dezembro de 2018 de 2018, das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30.

**1.6.4** Alunos do Campus IV, comparecer ao setor de Nutrição do Restaurante Universitário de Rio Tinto, no período de 29 de novembro a 07 de dezembro de 2018, das 8:00 às 14:00.

1.6.5 As alunas classificadas para o auxílio Residência Universitária do Campus I (Feminino), poderão escolher entre as Residências Universitárias RUMF ou RUFET, com prioridade de escolha para as que obtiveram melhor classificação no resultado final do Edital PRAPE/COAPE nº21/2018.

1.7. Os alunos que não efetuarem a assinatura do **Termo de Compromisso**, no período estabelecido no item 1.1, do presente Edital, perderão o direito ao(s) benefício(s).

João Pessoa, 22 de novembro de 2018.

João Wandemberg Goncalves Maciel  
Pró-Reitor da PRAPE